



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº020/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO – VISANDO INTEGRAR O HOSPITAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Rua Américo Brasiliense, nº 426, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, portadora do RG nº 12.741.350-9 - MG e inscrita no CPF nº 777.412.776-34 doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, **Hospital Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto**, inscrito no CNPJ/MF 55.989.784/0001-14, situado a avenida da Saudade, nº 456, Ribeirão Preto – SP, neste ato representado pelo seu representante legal, **Fernando de Toro Diaz**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 12.158.654-6, expedida pela SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 026.628.448-50, doravante denominada abreviadamente HOSPITAL, tendo em vista o que dispõem Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020, o Decreto 7508 de 28 de junho de 2011 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, autuados no **Processo Administrativo nº 2020 028759 8**, regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

**I - RETIFICAR** a Cláusula Quinta (Dos Recursos Financeiros), a Cláusula Oitava (Da Vigência), o Documento Descritivo de 2023 e Plano de Trabalho de 2023, o Documento Descritivo de 2024 e Plano de Trabalho de 2024.

## Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

O valor aditivo **para o ano de 2023** deste termo importa em **R\$ 2.500.196,65** (dois milhões e quinhentos mil e cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) sendo, R\$ 1.664.114,80 (um milhão e seiscentos e sessenta e quatro mil e cento e quatorze reais e oitenta centavos) referente ao Componente pós-fixado de Alta Complexidade, R\$ 132.893,08 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais e oito centavos) referente a Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), R\$ 334.248,27 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos) referente ao Pagamento Administrativo de Procedimentos, R\$ 78.866,72 (setenta e oito mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) referente à Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade e R\$ 290.073,78 (duzentos e noventa mil e setenta e três reais e setenta e oito centavos) referente ao Piso Nacional de Enfermagem.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

O valor anual máximo estimado para execução do presente Convênio **para o ano de 2023** importa em até **R\$ 77.751.841,85** (setenta e sete milhões e setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), através das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	01.300.0071
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	02.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.800.0198
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.900.0002
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.370.0000



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**Tabela 1 – Programação Orçamentária**

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição a partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal de mai a jul/2023(R\$)	Mensal ago/2023 (R\$)	Recurso Financeiro de mai a ago/2023	Mensal de set a dez/2023(R\$)	Recurso Financeiro a partir de set a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
<b>Pós Fixado</b>	****	****	****	****	****	****	****	****		****	
1 - Alta Complexidade	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	1 - Alta Complexidade	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	462.714,72	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	878.743,42	Recurso Vinculado Federal	15.854.984,68
	665.857,77	Tesouro Municipal		881.857,77	Tesouro Municipal	665.857,77	665.857,77	Tesouro Municipal	665.857,77	Tesouro Municipal	
Subtotal	1.128.572,49	41% Recurso Vinculado Federal/59% Tesouro Municipal	Subtotal	1.344.572,49	31% Recurso Vinculado Federal/69% Tesouro Municipal	1.128.572,49	1.128.572,49	41% Recurso Vinculado Federal/59% Tesouro Municipal	1.544.601,19	56,9% Recurso Vinculado Federal/43,1% Tesouro Municipal	
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	155.915,50	Recurso Vinculado Federal	2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	155.915,50	Recurso Vinculado Federal	288.077,98	299.374,30	Recurso Vinculado Federal	299.374,30	Recurso Vinculado Federal	2.984.767,44
3 - Incentivo para Procedimentos Prioritários.	31.855,80	Tesouro Municipal									31.855,80
			3 - Incentivo Rede de Alta Complexidade	300.000,00	Tesouro Municipal	300.000,00	300.000,00	Tesouro Municipal	300.000,00	Tesouro Municipal	3.300.000,00
<b>Subtotal (Pós Fixado)</b>	<b>1.316.343,79</b>		<b>Subtotal (Pós Fixado)</b>	<b>1.800.487,99</b>		<b>1.716.650,47</b>	<b>1.727.946,79</b>		<b>2.143.975,49</b>		<b>22.171.607,92</b>
<b>Pré-Fixado</b>	****	****	****	****	****			****		****	

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição a partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal de mai a jul/2023(R\$)	Mensal ago/2023 (R\$)	Recurso Financeiro de mai a ago/2023	Mensal de set a dez/2023(R\$)	Recurso Financeiro a partir de set a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	1.552.724,11	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	1.585.947,38	Recurso Vinculado Federal	25.067.996,20
				415.855,80	Tesouro Municipal	631.855,80	631.855,80	Tesouro Municipal	631.855,80	Tesouro Municipal	
			Subtotal	1.968.579,91	79% Recurso Federal/21% Tesouro Municipal	2.184.579,91	2.184.579,91	71% Recurso Federal/29% Tesouro Municipal	2.217.803,18	71,5% Recurso Federal/28,5% Tesouro Municipal	
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	587.464,60	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	7.049.575,20
6 - INTEGRASUS	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	6 - INTEGRASUS	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	63.209,49	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	758.513,88
7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	300.000,00	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	3.600.000,00
8 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	8 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	96.745,44	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	1.160.945,28
9 – Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	9 – Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	8.795,04	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	105.540,48

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição a partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal de mai a jul/2023(R\$)	Mensal ago/2023 (R\$)	Recurso Financeiro de mai a ago/2023	Mensal de set a dez/2023(R\$)	Recurso Financeiro a partir de set a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
10 – Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	10 – Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	17.590,08	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	211.080,96
11 – Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	11 – Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	79.762,54	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	957.150,48
12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	Tesouro Municipal	12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	Tesouro Municipal	3.000,00	3.000,00	Tesouro Municipal	3.000,00	Tesouro Municipal	36.000,00
13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	72.000,00	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	864.000,00
14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	77.562,50	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	930.750,00

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição a partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal de mai a jul/2023(R\$)	Mensal ago/2023 (R\$)	Recurso Financeiro de mai a ago/2023	Mensal de set a dez/2023(R\$)	Recurso Financeiro a partir de set a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestação de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestação de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	49.640,00	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	595.680,00
16 – Pagamento Administrativo de Procedimentos			16 – Pagamento Administrativo de Procedimentos		Tesouro Municipal			Tesouro Municipal		Tesouro Municipal	805.653,05
			17 - Unidade de Terapia Intensiva	100.000,00	Tesouro Municipal	100.000,00	100.000,00	Tesouro Municipal	100.000,00	Tesouro Municipal	1.100.000,00
			18- Incentivo sala cirúrgica	100.000,00	Tesouro Municipal	100.000,00	100.000,00	Tesouro Municipal	100.000,00	Tesouro Municipal	1.100.000,00
			19 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade		Recurso Estadual			Recurso Estadual		Recurso Estadual	499.402,07
			20 – Auxílio Financeiro nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022		Recurso Vinculado Federal			Recurso Vinculado Federal		Recurso Vinculado Federal	4.348.925,40

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição a partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal de mai a jul/2023(R\$)	Mensal ago/2023 (R\$)	Recurso Financeiro de mai a ago/2023	Mensal de set a dez/2023(R\$)	Recurso Financeiro a partir de set a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
			21 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares		Recurso Vinculado Federal			Recurso Vinculado Federal		Recurso Vinculado Federal	3.900.000,00
			22 – Programa Nacional de Redução das Filas					Recurso Vinculado Federal		Recurso Vinculado Federal	505.737,00
			23 – Piso Nacional de Enfermagem					Recurso Vinculado Federal		Recurso Vinculado Federal	1.983.283,93
<b>Subtotal (Pré Fixado)</b>	<b>2.908.493,80</b>		<b>Subtotal (Pré Fixado)</b>	<b>3.524.349,60</b>		<b>3.740.349,60</b>	<b>3.740.349,60</b>		<b>3.773.572,87</b>		<b>55.580.233,93</b>
<b>Total (Pós/Pré Fixado e Recurso anual)</b>	<b>4.224.837,59</b>		<b>Total (Pós e Pré Fixado)</b>	<b>5.324.837,59</b>		<b>5.457.000,07</b>	<b>5.468.296,39</b>		<b>5.917.548,36</b>		<b>77.751.841,85</b>

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

### Componentes Pós-Fixados:

**1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade.** Será repassado ao CONVENIADO, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 15.854.984,68 (quinze milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme acréscimos financeiros sendo R\$ 372.801,72 (trezentos e setenta e dois mil e oitocentos e um reais e setenta e dois centavo) referente a Portaria GM/MS nº 1.174 de 25 de agosto de 2023 e R\$ 1.291.313,08 (um milhão e duzentos e noventa e um mil e trezentos e treze reais e oito centavos) referente a Portaria GM/MS nº 1.516 de 05 de outubro de 2023. Dessa forma, o valor médio mensal será de R\$ 1.554.601,19 (um milhão e quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e um reais e dezenove centavos), sendo R\$ 878.743,42 (oitocentos e setenta e oito mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) com Recurso Vinculado Federal e R\$ 665.857,77 (seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) com Recurso do Tesouro Municipal.

### Componentes Pré-Fixados:

**4 – Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.** O item Média Complexidade terá por base de pagamento mensal, a partir de setembro de 2023, o valor fixo de R\$ 2.217.803,18 (dois milhões duzentos e dezessete mil e oitocentos e três reais e dezoito centavos) com limites físicos e orçamentários definidos no valor máximo anual de R\$ 25.067.996,20 (vinte e cinco milhões sessenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), conforme acréscimo financeiro de R\$ 132.893,08 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais e oito centavos) referente a Portaria GM/MS nº 1.516 de 05 de outubro de 2023. Os recursos do Incentivo Procedimentos Prioritários para os exames de Punção de próstata guiada por ultrassom, Ecocardiografia transtorácica, Radiologia Intervencionista/cateter, Gastroduodenoscopia e Colonoscopia foram incorporados neste item.

**6 – Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS:** O pagamento está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, em acordo com as Portarias vigentes.

Os valores financeiros dos componentes pré-fixados serão repassados ao hospital mensalmente, obedecidos aos critérios de cada item. Será repassada à Conveniada o valor mensal de R\$ 63.209,49 totalizando no ano o valor de R\$ 758.513,88.

### **Análise e comprovação do desempenho das metas quantitativas da média complexidade e metas qualitativas**

As avaliações serão realizadas trimestralmente. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho que consistirá na média final da pontuação das metas apuradas nos três meses. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com o percentual de cumprimento das metas. O percentual do pagamento do valor variável está definido na Tabela 3.

**O valor do recurso financeiro a ser repassado referente à soma dos itens 4, 5 e 6 será pago da seguinte maneira:**

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

- 1º Trimestre de 2023

Metas Trimestrais	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Trimestral Estimado (R\$)
Valor fixo	90%	De R\$ 5.028.017,19 a R\$ 5.389.253,95
Valor variável	10%	De R\$ 558.068,58 a R\$ 598.805,99
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>De R\$ 5.586.685,77 a R\$ 5.988.059,94</b>

- 2º Trimestre de 2023

Metas Trimestrais	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Trimestral (R\$)
Valor fixo	90%	7.460.785,80
Valor variável	10%	828.976,20
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>8.289.762,00</b>

- 3º Trimestre de 2023

Metas Trimestrais	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Trimestral (R\$)
Valor fixo	90%	7.685.086,74
Valor variável	10%	853.898,53
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>8.538.985,27</b>

- 4º Trimestre de 2023

Metas Trimestrais	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Trimestral (R\$)
Valor fixo	90%	7.744.888,63
Valor variável	10%	860.543,18
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>8.605.431,81</b>

O valor fixo será pago integralmente e o valor variável condicionado ao desempenho no atingimento das metas quantitativas da média complexidade e qualitativas definidas no Documento Descritivo.

**Tabela 3 – Distribuição percentual de referência para o desconto do valor variável**

Faixa de Desempenho	Percentual de desconto
0 a 49 pontos	20 %
50 a 69 pontos	15 %
70 a 84 pontos	10 %
85 a 94 pontos	5 %
95 a 100 pontos	0 %

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Outros Componentes

### 16 - Do pagamento administrativo de procedimentos rejeitados pela crítica do sistema.

O pagamento administrativo terá cabimento quando estiverem presentes todas as condições abaixo:

- a) Procedimentos comprovados pela auditoria médica da CONVENENTE.
- b) Respeito ao fluxo SUS ou justa causa (dever ético e/ou legal) para sua execução pela CONVENIADA/CONTRATADA, com justificativa fundamentada no prontuário médico que será apreciada pela auditoria médica da CONVENENTE.
- c) Acordos pactuados antecipadamente com a Conveniada através de ofícios com prazo de validade. Exemplo: exames de angiotomografia em pacientes internados.
- d) Procedimentos e ou OPMEs não contidas na tabela SUS, mas que se fizerem necessárias com justificativa médica para o tratamento do paciente, discutido com o diretor técnico do hospital e a SMS.
- e) Diárias excedentes da capacidade instalada de leitos cirúrgicos e ou clínicos, desde que o procedimento principal da autorização de internação hospitalar seja classificado com alta complexidade hospitalar.
- f) Diárias excedentes da capacidade instalada de leitos de unidades de terapia intensiva- UTI.

Os valores a serem pagos para os procedimentos conforme descrito acima em nenhuma hipótese poderão ultrapassar o valor anual previsto para este tipo de pagamento. O valor previsto para este tipo de pagamento será revisado anualmente, ajustado à série histórica, ou sempre que a repactuação for necessária, mediante termo aditivo e condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

O valor anual máximo para o ano de 2023 corresponde a R\$ 805.653,05 (oitocentos e cinco mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).

### 19 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade.

Considerando a Resolução SS - nº 52 de 25 de maio de 2022 que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Considerando que a entidade se manifestou a participar desta iniciativa com a ampliação de oferta dos procedimentos cirúrgicos eletivos. Considerando a Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022 que prorroga o prazo da Resolução SS – nº 52 de 25 de maio de 2022 até 31/12/2022. Considerando a Resolução SS - nº 12 de 30 de janeiro de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências janeiro a junho de 2023 e a Resolução SS – nº 74 de 29 de junho de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências julho a dezembro de 2023.

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 149 de 31 de outubro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP produção do mês de agosto/2022 e ajustes produção de junho/2022 e julho/2022 e de acordo com a base de produção constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 88.421,34 (oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 161 de 30 de novembro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de setembro/2022 e ajustes produção de junho/2022, julho/2022 e agosto/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 36.909,46 (trinta e seis mil e novecentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 179 de 30 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de outubro/2022 e ajustes produção de junho/2022 a setembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 48.254,44 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Totalizando recursos no valor de R\$ 173.585,24 (cento e setenta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 26 de 17 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de novembro/2022 e ajustes competências de junho/2022 a outubro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 27.569,05 (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 29 de 01 de março de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de dezembro/2022 e ajustes competências de julho/2022 a novembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 96.210,88 (noventa e seis mil e duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 45 de 20 de abril de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de janeiro/2023 e ajustes competências de agosto/2022 a dezembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 19.236,89 (dezenove mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 49 de 04 de maio de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas,

=====  
**Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações**  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de fevereiro/2023 e ajustes competência de setembro/2022 a janeiro/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 26.273,50 (vinte e seis mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 64 de 24 de maio de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de março/2023 e ajustes competência de agosto/2022 a fevereiro/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 58.042,40 (cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Totalizando recursos no valor de R\$ 400.917,96 (quatrocentos mil e novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 82 de 10 de julho de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de abril/2023 e ajustes competência de dezembro/2022 a março/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 19.617,39 (Dezenove mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 112 de 23 de agosto de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de maio/2023 e ajustes competência de agosto/2022 a abril/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 46.331,73 (quarenta e seis mil e trezentos e trinta e um reais e setenta e três centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 113 de 29 de agosto de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de junho/2023 e ajustes das competências fevereiro a maio/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 32.534,99 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Desta forma, totalizando recursos no valor de R\$ 499.402,07 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e dois reais e sete centavos).

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Resoluções, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado e a abertura pela Instituição, de conta específica individualizada ou em conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso.

## 23 – Piso Nacional de Enfermagem

Recursos da “assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras”, em acordo com as Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, nº 1.355 de 27/09/2023, nº 1.446 de 28/09/2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.

De acordo com as referidas Portarias e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido que o repasse à Conveniada será no valor anual estimado para o ano de 2023 de R\$1.983.283,93 (um milhão e novecentos e oitenta e três mil e duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos) para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de repasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal. Caso o valor definido pelo Ministério da Saúde ultrapasse o valor anual estimado, será objeto de rerratificação do convênio. O repasse à Instituição do recurso financeiro das Portarias vigentes e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos descritos na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 que lhe cabem, ou suas atualizações.

A Conveniada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para a atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

O valor anual máximo **para o ano de 2024** estimado para execução do Plano de Trabalho importa em até **R\$ 74.164.717,12** (setenta e quatro milhões e cento e sessenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e doze centavos), através das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	01.300.0071
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	02.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.370.0000

**Tabela 1 – Programação Orçamentária**

Descrição	Recurso Financeiro Mensal de jan a mai/24 (R\$)	Recurso Financeiro Mensal de jun a dez/24 (R\$)	Recurso Financeiro	Total Anual 2024 (R\$)
Pós Fixado			****	
1 - Alta Complexidade	878.743,42	878.743,42	Recurso Vinculado Federal	18.535.214,28
	665.857,77	665.857,77	Tesouro Municipal	

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Descrição	Recurso Financeiro Mensal de jan a mai/24 (R\$)	Recurso Financeiro Mensal de jun a dez/24 (R\$)	Recurso Financeiro	Total Anual 2024 (R\$)
Subtotal	1.544.601,19	1.544.601,19	56,9% Recurso Vinculado Federal/43,1% Tesouro Municipal	
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	203.349,79	192.053,47	Recurso Vinculado Federal	2.361.123,24
3 - Incentivo Rede de Alta Complexidade	300.000,00	300.000,00	Tesouro Municipal	3.600.000,00
<b>Subtotal (Pós Fixado)</b>	<b>2.047.950,98</b>	<b>2.036.654,66</b>		<b>24.496.337,52</b>
<b>Pré-Fixado</b>			****	
4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	1.585.947,38	1.585.947,38	Recurso Vinculado Federal	26.613.638,16
	631.855,80	631.855,80	Tesouro Municipal	
Subtotal	2.217.803,18	2.217.803,18	71,5% Recurso Federal/28,5% Tesouro Municipal	
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	7.049.575,20
6 - INTEGRASUS	63.209,49	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	758.513,88
7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	3.600.000,00
8 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	96.745,44	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	1.160.945,28
9 - Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	105.540,48
10 - Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	211.080,96
11 - Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	957.150,48
12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	3.000,00	Tesouro Municipal	36.000,00
13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	864.000,00
14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	930.750,00
15 - Incentivo de 4 Leitos de Geração de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	595.680,00
16 - Pagamento Administrativo de Procedimentos			Tesouro Municipal	620.653,05
17 - Unidade de Terapia Intensiva	100.000,00	100.000,00	Tesouro Municipal	1.200.000,00
18- Incentivo sala cirúrgica	100.000,00	100.000,00	Tesouro Municipal	1.200.000,00
19 - Piso Nacional de Enfermagem*			Recurso Vinculado Federal	3.270.591,22
20 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade			Recurso Estadual	194.260,89
21 - Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023				300.000,00
<b>Subtotal (Pré Fixado)</b>	<b>3.773.572,87</b>	<b>3.773.572,87</b>		<b>49.668.379,60</b>
<b>Total (Pós e Pré Fixado)</b>	<b>5.821.523,85</b>	<b>5.810.227,53</b>		<b>74.164.717,12</b>

\*Estimativa de 13 parcelas

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

### Componentes Pós-Fixados:

**1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade.** Será repassado ao CONVENIADO, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 18.535.214,28 (dezoito milhões quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) com recursos provenientes do Tesouro Municipal e Vinculado Federal. Dessa forma, o valor médio mensal será de R\$ 1.544.601,19 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e um reais e dezenove centavos). Valor sujeito a alteração mediante publicação de Portaria em substituição a Portarias GM/MS nº 1.174 de 25 de agosto de 2023.

**2 – Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC.** Será repassado ao CONVENIADO, no valor anual de no máximo de R\$ 2.361.123,24 (dois milhões e trezentos e sessenta e um mil e cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) em 12 parcelas mensais, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela SMS/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, ficando estes procedimentos condicionados a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses financeiros e às Portarias vigentes. O valor aditivo de R\$ 56.481,60 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) ao Componente se deve a habilitação do Hospital pela Portaria nº 553 de 10 de julho de 2023 na estratégia excepcional de ampliação do acesso a reconstrução mamária em caso de mulheres com diagnóstico de câncer de mama no SUS pelo prazo de 24 meses. Estima-se para este componente o valor aproximado mensal de R\$ 11.296,32 (onze mil e duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) para o ano de 2024.

**3 – Incentivo Rede de Alta Complexidade.** Os valores da Tabela 2 serão repassados a Conveniada de acordo com as habilitações nas redes de Alta Complexidade em Oncologia, Ortopedia e Cirurgia Cardio Vascular.

### Tabela 2 – Descrição do Incentivo

Item	Descrição	Oferta Mensal	Teto Mensal R\$	Teto Anual R\$	Pontuação para recebimento do incentivo
A	Procedimentos Cirúrgicos em Média e Alta Complexidade na Rede de Oncologia (Cid C00 a C97 e D37 a D48) *	54	40.000,00	480.000,00	Produção: ≥ 90% - recebe 100% do incentivo > 80 a < 90% - recebe 90% do incentivo > 70 a ≤ 80% - recebe 80% do incentivo > 60 a ≤ 70% - recebe 70% do incentivo > 50 a ≤ 60% - recebe 60% do incentivo ≤ 50% da produção, não recebe o incentivo

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

B	Cirurgias Eletivas em Alta Complexidade em Ortopedia	10	150.000,00	1.800.000,00	Produção: ≥ 90% - recebe 100% do incentivo > 80 a < 90% - recebe 90% do incentivo > 70 a ≤ 80% - recebe 80% do incentivo > 60 a ≤ 70% - recebe 70% do incentivo > 50 a ≤ 60% - recebe 60% do incentivo ≤ 50% da produção, não recebe o incentivo
C	Cirurgias Cardiovasculares e Vasculares de Alta Complexidade (040601 exceto marca-passo; 040602)	15	110.000,00	1.320.000,00	Produção: ≥ 90% - recebe 100% do incentivo > 80 a < 90% - recebe 90% do incentivo > 70 a ≤ 80% - recebe 80% do incentivo > 60 a ≤ 70% - recebe 70% do incentivo > 50 a ≤ 60% - recebe 60% do incentivo ≤ 50% da produção, não recebe o incentivo
<b>Total</b>			<b>300.000,00</b>	<b>3.600.000,00</b>	

\*O Hospital Santa Casa recebeu a habilitação 17.23 Reconstrução Mamária por mastectomia total com meta de 10 cirurgias em 24 meses. No mês que realizar a cirurgia de reconstrução mamária, o prestador somará 25% da meta (13 cirurgias) na produção mensal até atingir a meta estabelecida pela portaria GM/MS nº127 de 13 de fevereiro de 2023.

## Componentes Pré-Fixados:

**4 – Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.** O item Média Complexidade terá por base de pagamento mensal o valor fixo de R\$ 2.217.803,18 (dois milhões duzentos e dezessete mil e oitocentos e três reais e dezoito centavos) com limites físicos e orçamentários definidos no valor máximo anual de R\$ 26.613.638,16 (vinte e seis milhões seiscentos e treze mil e seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

**5 – Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC).** Está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, em acordo com a Portaria nº 2.925/GM/MS, de 2017, ou outras que vierem a substituí-la. Será repassada à Conveniada o valor mensal de R\$ 587.464,60 totalizando no ano o valor de R\$ 7.049.575,20

**6 – Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS.** O pagamento está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, em acordo com as Portarias vigentes. Será repassada à Conveniada o valor mensal de R\$ 63.209,49 totalizando no ano o valor de R\$ 758.513,88.

Os valores financeiros dos componentes pré-fixados serão repassados ao hospital mensalmente, obedecidos aos critérios de cada item.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Análise e comprovação do desempenho das metas quantitativas da média complexidade e metas qualitativas

As avaliações serão realizadas trimestralmente. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho que consistirá na média final da pontuação das metas apuradas nos três meses. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com o percentual de cumprimento das metas. O percentual do pagamento do valor variável está definido na Tabela 3.

**O valor do recurso financeiro a ser repassado referente à soma dos itens 4, 5 e 6 será pago da seguinte maneira:**

Metas Trimestrais	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Trimestral (R\$)
Valor fixo	90%	7.744.888,63
Valor variável	10%	828.976,18
Total	100%	8.605.431,81

O valor fixo será pago integralmente e o valor variável condicionado ao desempenho no atingimento das metas quantitativas da média complexidade e qualitativas definidas no Documento Descritivo.

**Tabela 3 – Distribuição percentual de referência para o desconto do valor variável**

Faixa de Desempenho	Percentual da Meta	Percentual de Desconto
0 a 70 pontos	<60%	20%
71 a 81 pontos	60 a 69,9%	15%
82 a 93 pontos	70 a 79,9%	10%
94 a 105 pontos	80 a 89,9%	5%
106 a 117 pontos	90 a 100%	0%

### Outros Componentes:

**7 – Incentivo Porta de Entrada Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência (RUE).** O incentivo para Prestadores considerados como porta de entrada hospitalar de urgência conforme definido no capítulo II da Portaria nº 2.395 de 11/10/2011, Deliberação CIB – 85, de 30-11-2012, Portaria nº 71, de 09/01/2014. O incentivo de custeio no valor de R\$ 300.000,00 para prestadores considerados como porta de entrada hospitalar de urgência será repassado mensalmente e está vinculado ao repasse pelo Ministério da Saúde ao município.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento da Porta de Entrada Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 4.

**Tabela 4 – Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores da Porta de Entrada Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência**

Faixa de Desempenho	Percentual de recursos destinado ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
4 pontos	100%	900.000,00
3 pontos	80%	720.000,00
< 3 pontos	50%	450.000,00

**8 – Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência.** Trata-se de um incentivo no valor mensal de R\$ 96.745,44 relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 5.

**Tabela 5 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 09 pontos	100%	290.236,32
5 a 7 pontos	80%	232.189,06
≤ 4 pontos	50%	145.118,16

**9 - Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência.** Trata-se de um incentivo no valor mensal de R\$ 8.795,04 relacionado à qualificação dos leitos de UTI pediátrico, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 6.

**Tabela 6 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
---------------------	---	-------------------------------------

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

4 a 5 pontos	100%	26.385,12
3 pontos	80%	21.108,10
≤ 2 pontos	50%	13.192,56

**10 – Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).** Trata-se de um incentivo no valor mensal de R\$ 17.590,08 relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto da Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 7.

**Tabela 7 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
02 pontos	100%	52.770,24
01 ponto	80%	42.216,19
0 ponto	50%	26.385,12

**11 – Leitos de UTI Neonatal (Rede Cegonha).** Trata-se de um incentivo no valor mensal de R\$ 79.762,54 relacionado à qualificação dos leitos de UTI neonatal Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 8.

**Tabela 8 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Neonatal (Rede Cegonha).**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
4 a 5 pontos	100%	239.287,62
3 pontos	80%	191.430,10
≤ 2 pontos	50%	119.643,81

**12 – Incentivo Projeto Nascer.** Trata-se de incentivo que será repassado a CONVENIADA para o atendimento de consultas de pré-natal às gestantes que fazem seguimento na rede municipal de saúde, a partir da 36ª semana de gestação, visando estabelecer vínculo com a gestante onde será realizado o parto. Trata-se de um incentivo pós-fixado que será repassado a CONVENIADA, a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

aprovada pela CONVENENTE. Foi estipulado um incentivo financeiro no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por consulta realizada. O valor médio correspondente a este componente é de R\$ 3.000,00 (três mil e reais) mensais, equivalente a 300 consultas mensais, perfazendo uma estimativa anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**13 – Incentivo Programa de Residência Médica.** Trata-se de incentivo relacionado à Portaria nº 961 de 10 de julho de 2015, que estabelece recursos aos Estados e Municípios referente ao incentivo financeiro de custeio mensal destinado a entidades públicas, estabelecimentos hospitalares privados e respectivos Programas de Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

O pagamento referido nesta Portaria está vinculado ao repasse pelo Ministério da Saúde ao Município. O valor anual estimado é de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência).** Trata-se de um incentivo de custeio diferenciado no valor mensal de R\$ 77.562,50 de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 2.395 de 11/10/2011 e Portaria nº 3.256 de 29/12/2016, referente a habilitação e à qualificação de leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda previstos no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de São Paulo, conforme Portaria nº 71/GM/MS, de 9 de janeiro de 2014. O repasse dos recursos financeiros à CONVENIADA estará vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 9

**Tabela 9 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho da meta dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
04 pontos	100%	232.687,50
03 pontos	80%	186.150,00
≤ 02 pontos	50%	116.343,75

**15 – Incentivo de 4 Leitos de Geração de Alto Risco da Rede Cegonha.** Trata-se de um incentivo de custeio diferenciado no valor mensal de R\$ 49.640,00 de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 2.203 de 20/07/2018, referente ao custeio de quatro leitos de Geração de Alto Risco previstos no Plano de Ação da Rede de Cegonha do Estado de São Paulo, conforme Portaria GM/MS nº 2.785, de 19/11/2013. O repasse dos recursos financeiros à CONVENIADA estará vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos leitos de geração de alto risco, discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 10.

**Tabela 10 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho da meta dos Leitos de Gestaç o de Alto Risco (Rede Cegonha).**

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral R\$
04 pontos	100%	148.920,00
03 pontos	80%	119.136,00
< 3 pontos	50%	74.460,00

## 16 - Do pagamento administrativo de procedimentos rejeitados pela cr tica do sistema.

O pagamento administrativo ter  cabimento quando estiverem presentes todas as condi es abaixo:

- Procedimentos comprovados pela auditoria m dica da CONVENENTE.
- Respeito ao fluxo SUS ou justa causa (dever  tico e/ou legal) para sua execu o pela CONVENIADA/CONTRATADA, com justificativa fundamentada no prontu rio m dico que ser  apreciada pela auditoria m dica da CONVENENTE.
- Acordos pactuados antecipadamente com a Conveniada atrav s de of cios com prazo de validade. Exemplo: exames de angiotomografia em pacientes internados.
- Procedimentos e ou OPMEs n o contidas na tabela SUS, mas que se fizerem necess rias com justificativa m dica para o tratamento do paciente, discutido com o diretor t cnico do hospital e a SMS.
- Di rias excedentes da capacidade instalada de leitos cir rgicos e ou cl nicos, desde que o procedimento principal da autoriza o de internaa o hospitalar seja classificado com alta complexidade hospitalar.
- Di rias excedentes da capacidade instalada de leitos de unidades de terapia intensiva - UTI.

Os valores a serem pagos para os procedimentos conforme descrito acima em nenhuma hip tese poder o ultrapassar o valor anual previsto para este tipo de pagamento. O valor previsto para este tipo de pagamento ser  revisto anualmente, ajustado   s rie hist rica, ou sempre que a repactua o for necess ria, mediante termo aditivo e condicionado   disponibilidade or ament ria e financeira.

O valor anual m ximo para o ano de 2024 corresponde   R\$ 620.653,05 (seiscentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta e tr s reais e cinco centavos).

**17 - Unidade de Terapia Intensiva.** O Item refere-se ao custeio de Unidade de Terapia Intensiva, para manter o fornecimento de 33 leitos de UTI, sendo 22 leitos de UTI Adulto, 10 leitos de neonatologia e 1 de pediatria para dar suporte ao custeio de profissionais M dicos, Enfermeiros, T cnicos de Enfermagem, profissional de limpeza, fonoaudi loga, Assistente Social, Farmac utica, Fisioterapeuta, Farmac utica, T cnico de Nutri o, assim como o custo de materiais e medicamentos. O valor a ser repassado mensalmente   de R\$100.000,00 (Cem mil reais).

**18 - Incentivo sala cir rgica** - Oferta de 03 salas cir rgicas no Centro Cir rgico para suporte ao custeio de profissionais de enfermagem, materiais e medica es, nas realiza es de cirurgias eletivas visando   otimiza o da fila no Complexo Regulador desta SMS. O valor a ser repassado mensalmente   de R\$100.000,00 (Cem mil reais).

Departamento de Administra o Geral – Gerenciamento de Conv nios e Loca es  
Rua Jacira n  50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## 19 – Piso Nacional de Enfermagem

Recursos da “assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras”, em acordo com as Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, nº 1.355 de 27/09/2023, nº 1.446 de 28/09/2023, nº 1.677 de 26/10/2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.

De acordo com as referidas Portarias e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido que o repasse à Conveniada será no valor anual estimado para o ano de 2024 de R\$ 3.270.591,22 (três milhões e duzentos e setenta mil e quinhentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de repasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal. Caso o valor definido pelo Ministério da Saúde ultrapasse o valor anual estimado, será objeto de rerratificação do convênio.

O repasse à Instituição do recurso financeiro das Portarias vigentes e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos descritos na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 que lhe cabem, ou suas atualizações.

A Conveniada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para a atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

## 20 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade

Considerando a Resolução SS - nº 52 de 25 de maio de 2022 que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Considerando que a entidade se manifestou a participar desta iniciativa com a ampliação de oferta dos procedimentos cirúrgicos eletivos. Considerando as Resoluções SS nº 127 de 21 de setembro de 2022, nº 12 de 30 de janeiro de 2023 e nº 74 de 29 de junho de 2023 que ampliam o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos até dezembro 2023.

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 139 de 17 de outubro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de julho/2023 e ajustes das competências setembro a dezembro de 2022 e de janeiro a junho/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 147.261,20 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 147 de 27 de outubro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de agosto/2023 e ajustes referentes competências janeiro a julho/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 46.999,69 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Desta forma, totalizando recursos no valor de R\$ 194.260,89 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Resoluções, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado e a abertura pela Instituição, de conta específica individualizada ou em conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso.

## 21 – Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023

Recursos para ações direcionadas à execução de políticas públicas destinados à estruturação e custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde.

Os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde.

Os recursos poderão ser destinados ao custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congêneres firmado com o ente beneficiado.

A entidade apresentou propostas e foi beneficiada com recursos da Portaria:

- Portaria GM/MS 1.808 de 9 de novembro de 2023 republicada em 21 de novembro 2023: Proposta SAIPS 184.464 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessa Portaria, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Saúde e a abertura pela Instituição, de conta específica individualizada ou em conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso.

## Cláusula Oitava - Da Vigência

Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2024, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

**II – RATIFICAR** as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 15 de dezembro de 2023.

**Jane Aparecida Cristina**  
*Secretária Municipal da Saúde*

**Luciana Pavanelli von Gal de Almeida**  
*Enfermeira, CPF nº 221.427.458-81*

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**Francine Heloísa Nicolussi Pizzo**  
Enfermeira, CPF nº 365.802.638-30

FERNANDO DE TORO Assinado de forma digital por  
FERNANDO DE TORO  
DIAZ:02662844850  
Dados: 2023.12.19 08:55:31 -03'00'

**Fernando de Toro Diaz**  
Provedor do Hospital Sociedade Beneficente e Hospitalar  
Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto

Testemunha 1

Testemunha 2

---

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833





# Assinaturas do documento



"21º Termo de Convênio - Santa Casa - Assinado"

Código para verificação: **X5H70RY4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCINE HELOISA NICOLUSSI** (CPF: 365.XXX.638-XX) em 20/12/2023 às 11:54:09 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/06/2022 - 10:24:41 e válido até 15/06/2122 - 10:24:41.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANA PAVANELLI VON GAL DE ALMEIDA** (CPF: 221.XXX.458-XX) em 20/12/2023 às 07:48:01 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 12:57:52 e válido até 08/06/2122 - 12:57:52.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 20/12/2023 às 07:15:25 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 19/12/2023 às 14:02:34 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 19/12/2023 às 11:25:51 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/166038** e o código **X5H70RY4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.